

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

001

**Livro nº 2 - Cartório 2º Registro de Imóveis - Sete Lagoas**

**FL.:**

44.241

01/04/2015

**MATRÍCULA Nº**

**DATA**

Imóvel: O lote de terreno de nº 05 (cinco) da quadra 06 (seis), medindo 1.192,00m<sup>2</sup>, situado na Rua 05, no Bairro Vale das Águas, no Município de Funilândia - MG, confrontando pela frente 16,61m com a dita rua; lado direito 55,31m com o lote 06; lado esquerdo 55,01m com o lote 04; e fundos 25,83m com APP. PROPRIETÁRIA: Empreendimentos Morada do Lago Ltda., CNPJ: 02.862.309/0001-16, sediada na Av. João Daher, nº 1.113, Bairro Lundceia, em Lagoa Santa - MG. REGISTRO ANTERIOR: R.07, M. 21.149, fl. 218, livro 2/AC9 deste Cartório. Recolhido por este ato: Emol.: 15,40; rec.: 0,92; tx. fisc.: 5,13.

+++++

REGISTRO 01 MATRÍCULA 44.241 PROTOCOLO 91.644 DATA: 02/10/2015 - Em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. EMITENTE: Empreendimentos Morada do Sol Ltda., CNPJ: 02.601.429/0001-60, sediada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 3.199, loja 02, Santos Dumont, em Lagoa Santa - MG, representada por seus sócios Aroldo Rodrigues da Silva, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, CI: MG-963.107 PC/MG, CPF: 229.965.086-53, domiciliado na av. Hum, 120, Pontal da Liberdade, em Lagoa Santa - MG; e Marina Carvalho da Silva, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CI: MG-12.088.437 SSP/MG, CPF: 061.502.516-16, domiciliada na Rua Um, 901, Jardins Lagoa, em Lagoa Santa - MG. CREDOR: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/7499-31, com sede em Brasília - DF, por sua dependência GECOR ING. Belo Horizonte - MG. AVALISTAS: Aroldo Rodrigues da Silva, acima qualificado e Marina Carvalho da Silva, acima qualificada e seu cônjuge Thiago Valadares Bahia Costa, brasileiro, empresário, CI: MG-11.548.331 PC/MG, CPF: 047.447.746-01. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 491.901.322, emitida em 15 de setembro de 2015, em Belo Horizonte - MG. VALOR: R\$570.384,96 (quinhentos e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais, noventa e seis centavos). ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos básicos - Taxa Referencial (TR); Encargos Adicionais: Taxa Efetiva - 1,5% a.m.; Taxa Efetiva - 19,56% a.a. Vencimento da 1ª Parcela: 15/10/2015. Vencimento da Última Parcela: 15/09/2023. Data base para o débito em cada mês: 15. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o emitente se obriga a pagar ao Banco do Brasil S.A, em 96 parcelas de capital, com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 15/10/2015 - R\$350,00; em 15/11/2015 - R\$350,00; em 15/12/2015 - R\$350,00; em 15/01/2016 - R\$1.050,00; em 15/02/2016 - R\$1.050,00; em 15/03/2016 - R\$1.050,00; em 15/04/2016 - R\$1.760,00; em 15/05/2016 - R\$1.760,00; em 15/06/2016 - R\$1.760,00; em 15/07/2016 - R\$1.760,00; em 15/08/2016 - R\$1.760,00; em 15/09/2016 - R\$1.760,00; em 15/10/2016 - R\$6.610,00; em 15/11/2016 - R\$6.610,00; em 15/12/2016 - R\$6.610,00; em 15/01/2017 - R\$6.610,00; em 15/02/2017 - R\$6.610,00; em 15/03/2017 - R\$6.610,00; em 15/04/2017 - R\$6.610,00; em 15/05/2017 - R\$6.610,00; em 15/06/2017 - R\$6.610,00; em 15/07/2017 - R\$6.610,00; em 15/08/2017 - R\$6.610,00; em 15/09/2017 - R\$6.610,00; em 15/10/2017 - R\$6.610,00; em 15/11/2017 - R\$6.610,00; em 15/12/2017 - R\$6.610,00; em 15/01/2018 - R\$6.610,00; em 15/02/2018 - R\$6.610,00; em 15/03/2018 - R\$6.610,00; em 15/04/2018 - R\$6.610,00; em 15/05/2018 - R\$6.610,00; em 15/06/2018 - R\$6.610,00; em 15/07/2018 - R\$6.610,00; em 15/08/2018 - R\$6.610,00; em 15/09/2018 - R\$6.610,00; em 15/10/2018 - R\$6.610,00; em 15/11/2018 - R\$6.610,00; em 15/12/2018 - R\$6.610,00; em 15/01/2019 - R\$6.610,00; em 15/02/2019 - R\$6.610,00; em 15/03/2019 - R\$6.610,00; em 15/04/2019 - R\$6.610,00; em 15/05/2019 - R\$6.610,00; em 15/06/2019 - R\$6.610,00; em 15/07/2019 - R\$6.610,00; em 15/08/2019 - R\$6.610,00; em 15/09/2019 - R\$6.610,00; em 15/10/2019 - R\$6.610,00; em 15/11/2019 - R\$6.610,00; em 15/12/2019 - R\$6.610,00; em 15/01/2020 - R\$6.610,00; em 15/02/2020 - R\$6.610,00; em 15/03/2020 - R\$6.610,00; em 15/04/2020 - R\$6.610,00; em 15/05/2020 -

R\$6.610,00; em 15/06/2020 - R\$6.610,00; em 15/07/2020 - R\$6.610,00; em 15/08/2020 - R\$6.610,00; em 15/09/2020 - R\$6.610,00; em 15/10/2020 - R\$6.610,00; em 15/11/2020 - R\$6.610,00; em 15/12/2020 - R\$6.610,00; em 15/01/2021 - R\$6.610,00; em 15/02/2021 - R\$6.610,00; em 15/03/2021 - R\$6.610,00; em 15/04/2021 - R\$6.610,00; em 15/05/2021 - R\$6.610,00; em 15/06/2021 - R\$6.610,00; em 15/07/2021 - R\$6.610,00; em 15/08/2021 - R\$6.610,00; em 15/09/2021 - R\$6.610,00; em 15/10/2021 - R\$6.610,00; em 15/11/2021 - R\$6.610,00; em 15/12/2021 - R\$6.610,00; em 15/01/2022 - R\$6.610,00; em 15/02/2022 - R\$6.610,00; em 15/03/2022 - R\$6.610,00; em 15/04/2022 - R\$6.610,00; em 15/05/2022 - R\$6.610,00; em 15/06/2022 - R\$6.610,00; em 15/07/2022 - R\$6.610,00; em 15/08/2022 - R\$6.610,00; em 15/09/2022 - R\$6.610,00; em 15/10/2022 - R\$6.610,00; em 15/11/2022 - R\$6.610,00; em 15/12/2022 - R\$6.610,00; em 15/01/2023 - R\$6.610,00; em 15/02/2023 - R\$6.610,00; em 15/03/2023; em 15/04/2023 - R\$6.610,00; em 15/05/2023 - R\$6.610,00; em 15/06/2023 - R\$6.610,00; em 15/07/2023 - R\$6.610,00; em 15/08/2023 - R\$6.610,00; em 15/09/2023 - R\$6.994,96; obrigando-o a liquidar com a última, em 15/09/2023, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: A praça de Belo Horizonte - MG, que fica designada também como foro desta Cédula. Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas da presente Cédula, as quais passam a fazer parte integrante deste registro, para todos os fins de direito, ficando uma das suas vias arquivada neste Cartório. Recolhido por este ato: emol. 308,27; rec. 18,49; tx.fisc. 125,90. Dou fé. Sete Lagoas, 20/10/2015. A Oficial Substa. (a) *M. Braga*

+++++  
AVERBAÇÃO 02 MATRÍCULA 44.241 PROTOCOLO 101580 DATA: 23/04/2018 - Certifico que foi apresentado requerimento datado de 13/03/2018 do Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º Andar, Edifício Banco do Brasil, em Brasília - DF, representada neste ato por Marcos Caldas Martins Chagas, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 56.526, CPF: 721.540.986-49, com escritório na Rua Bernardo Guimarães, nº 1986, Lourdes, em Belo Horizonte - MG, nos termos da procuração lavrada pelo Cartório 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no livro 2643, fl. 79, aos 14/12/2015, onde o mesmo requer a averbação da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 09/02/2018, do feito distribuído sob o nº 0148.17.002514-9 no dia 24/03/2017 para a 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa - MG, constando como Exequente - Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91 e como Executados - Aroldo Rodrigues da Silva, CPF: 229.965.086-53; Empreendimentos Morada do Sol Ltda., CNPJ: 02.601.429/0001-60; Marina Carvalho da Silva, CPF: 061.502.516-16; e Thiago Valadares Bahia Costa, CPF: 047.447.746-01, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$634.679,63. Recolhido por este ato: emol. 14,62; rec. 0,88; tx. fisc. 4,87; ISS: 0,73. Dou fé. Sete Lagoas, 18/05/2018. A Oficial Substa. *M. Braga*

+++++  
REGISTRO 03 MATRÍCULA 44.241 PROTOCOLO 114.665 DATA: 02/03/2022 - PENHORA. Conforme Termo de Penhora, datado de 02 de fevereiro de 2022, que fica arquivado neste Cartório, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5024151-40.2017.8.13.0024, por ordem do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, na qual figura como requerente: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0024-88; em face de: Empreendimentos Morada do Lago Ltda - EPP, CNPJ: 02.862.309/0001-16; Alessandra Célia Carvalho, CPF: 090.318.956-95 e Aroldo Rodrigues da Silva, CPF: 229.965.086-53, foi realizada nos termos do §1º, art. 845, do CPC, a penhora de bens sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito exequendo: R\$3.192.479,20. O executado Empreendimentos Morada do Lago Ltda - EPP, CNPJ: 02.862.309/0001-16, por seu representante legal, ficará como fiel depositário, sujeito às penas impostas por lei. Quantidade de atos praticados: (1). Código: 4527-8(01). Emol: R\$58,98; Recompe: R\$3,54; TFI: R\$19,45; ISSQN R\$2,95 Total: R\$84,92. Número do selo: FMG76736. Código de validação: 6682-3250-1035-0322. Dou fé. Sete Lagoas, 16/03/2022. A Oficial, *Julio Gasparini*